

REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico **“Foto Premiada – O Poder do Coração”** (o “Concurso Cultural”), é promovido pela **III Exposição Itinerante do Museu do Coração**, montado pela **Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC e Sociedade de Cardiologia do DF**, e tem por objetivo incentivar os conceitos de hábitos saudáveis e qualidade de vida apresentados na exposição “O Poder do Coração”.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar todos os visitantes da exposição “O Poder do Coração”, promovida pelo Museu do Coração, da SBC e SBC-DF, que será exibida de 26 a 29 de setembro de 2014 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 02 Conj.63, Lote 50, com entrada gratuita.

DA PARTICIPAÇÃO

Estão habilitados a participar todos os visitantes da exposição “O Poder do Coração” que:

- curtirem a página do Museu do Coração no Facebook;
- produzirem fotos na exposição com seus próprios equipamentos (máquina fotográfica, celular ou tablet); e
- publicarem a foto em modo público em sua conta no Facebook com a hashtag #museudocoração no período de 26 a 29 de setembro, até às 23h59.

As fotografias devem, obrigatoriamente, ser feitas no local da exposição e desde que identificável o espaço expositivo na fotografia. Serão válidas as fotos de pessoas, objetos ou painéis da exposição.

Cada usuário do Facebook poderá participar quantas vezes quiser desde que utilize fotografias diferentes.

Somente serão consideradas válidas as fotografias que cumprirem todos os itens necessários à participação, conforme disposto neste regulamento. As demais não serão consideradas válidas, ficando impedidas de serem julgadas.

Não serão aceitas fotografias que contiverem conteúdo considerado inapropriado, que estimulem atos que possam colocar a saúde em risco, ou que façam alusão à mensagem política.

Não poderão participar funcionários da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Sociedade de Cardiologia do Distrito Federal ou da Academia Runway e alunos da Academia Runway, que fará a premiação do Concurso Cultural.

DA SELEÇÃO

A Comissão Julgadora da Sociedade Brasileira de Cardiologia e Sociedade de Cardiologia do Distrito Federal, selecionarão 10 fotos e posteriormente escolherá uma vencedora por dia.

A Comissão Julgadora analisará as fotografias habilitadas que cumprirem os requisitos de participação estabelecidos neste regulamento.

A Comissão Julgadora será formada pelo responsável do Museu do Coração e Diretor Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Dr. Emílio Cesar Zilli, além dos membros da Sociedade de Cardiologia do Distrito Federal: Dra. Alexandra Mesquita de Oliveira, Dr. Antonio Aurélio, Dr. Daniel França Vasconcelos, Dr. Ederaldo Brandão Leite, Dra. Edna Maria Marques de Oliveira, Dr. Fábio Giuseppin, Dr. Fausto Stauffer, Dr. Gustavo Lara, Dr. Jairo Macedo, Dr. Joao Henrique R Ferreira, Dr. José Roberto de Mello Barreto Filho, Dr. Juliano Giacomoni Brum, Dr. Luciano Janussi Vacanti, Dr. Maurício Milani, Dr. Paulo César de Jesus, Dr. Renault Mattos Ribeiro Júnior, Dra. Simone Nascimento dos Santos e Dr. Wagner Pires de Oliveira.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão escolhidas como vencedoras as fotografias que mais se aproximarem dos conceitos de hábitos saudáveis, bem estar e qualidade de vida, sendo também avaliadas a criatividade e a originalidade, de acordo com os critérios da Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO

O prêmio é constituído por 04 (quatro) planos básicos de 4 (quatro) meses cada um, da Academia Runway, a serem conferidos para 4 (quatro) vencedores do Concurso Cultural.

Os prêmios serão constituídos por vouchers e não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outro serviço ou produto.

Os prêmios não contemplam quaisquer vantagens não expressamente descritas neste regulamento, tais como: avaliação física, avaliação médica, dentre outros, as quais serão de inteira responsabilidade dos contemplados.

Os prêmios, em regra, são intransferíveis. Entretanto, caso algum dos vencedores não possua os requisitos necessários para a prática de atividades físicas, de acordo com laudo médico, poderá transferi-lo a um parente de primeiro grau.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, ENTREGA E FRUIÇÃO DOS PRÊMIOS

Os vencedores serão anunciados pela página no Facebook do Museu do Coração até o dia 28 de novembro de 2014 e contactados por mensagem através dos respectivos perfis do Facebook.

Os vencedores terão até 10 (dez) dias úteis para responder o contato da Sociedade Brasileira de Cardiologia para combinarem a retirada de seu prêmio na sede da Sociedade de Cardiologia do Distrito Federal, em Brasília, mediante recibo. Os prêmios não retirados até 19 de dezembro de 2014 não poderão ser solicitados posteriormente, havendo a perda do direito ao prêmio pelo contemplado.

Caso algum dos contemplados venha a falecer antes da retirada do prêmio, este será entregue ao seu representante legal, ou ao espólio, na pessoa de seu inventariante, que, em qualquer dos casos, deverá definir quem terá o direito de fruição do prêmio. Neste caso, a retirada do prêmio poderá ocorrer até 01 de novembro de 2014.

Os contemplados deverão acordar com a Academia Runway sobre o início de fruição do pacote básico, o que deverá ocorrer em até dia 31/12/2014 dias da retirada do prêmio.

Caso, após a entrega do prêmio pela Sociedade de Cardiologia do Distrito Federal, este não seja utilizado, por qualquer motivo imputável ao contemplado, o prêmio será considerado como devidamente entregue, nada mais sendo devido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Sociedade de Cardiologia do Distrito Federal ou pela Academia Runway neste sentido.

A utilização dos prêmios se dará exclusivamente nas condições descritas e aqui previstas, não sendo admitida qualquer alteração nos pacotes básicos da Academia Runway, o que poderá ocorrer somente mediante o pagamento de valores adicionais pelos contemplados e mediante autorização da Academia Runway.

CONDIÇÕES GERAIS

Os visitantes da exposição que participarem deste Concurso Cultural permitem previamente que as fotografias inscritas poderão ser utilizadas pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, sem nenhum tipo de ônus, para fins de divulgação da exposição “O Poder do Coração”, do Museu do Coração e das ações sociais e culturais da Sociedade Brasileira de Cardiologia, incluindo, mas não se limitando às seguintes ações: (i) divulgação e promoção do Concurso Cultural; (ii) programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, websites, revistas eletrônicas e digitais, exposições, conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros

materiais institucionais da Sociedade Brasileira de Cardiologia, inclusive publicitários, em qualquer tempo ou lugar existentes ou que venham a existir.

A participação no Concurso Cultural implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A participação é voluntária e gratuita por parte dos interessados, sem quaisquer modalidades de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer produto, sendo dispensada de autorização do Ministério da Fazenda, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

Em momento algum, poderá a Sociedade Brasileira de Cardiologia ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, omissas, inválidas ou imprecisas para participação no Concurso Cultural. A Sociedade Brasileira de Cardiologia não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Sociedade Brasileira de Cardiologia em visualizá-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no Facebook, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

A participação no Concurso Cultural implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste regulamento.